



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 374/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Peroba, especificamente no trajeto compreendido entre a ponte do Recanto Feliz até a estação de tratamento de esgoto do SAAE.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico, visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Peroba.

O objetivo é pavimentar a extensão compreendida entre a ponte do Recanto Feliz até a estação de tratamento de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Mas para que a obra seja executada, o primeiro passo é quantificar o investimento necessário, o que ocorrerá com a elaboração do referido projeto técnico.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.


PEDRO RAUBER
Vereador